



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SME**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 10.375/2010, a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO** para o Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2013 – SME.

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição relacionadas nos **Anexos I e II** deste Edital nos termos do subitem 4.1 do Edital de Abertura nº 002/2013 – SME.

I – O **Anexo I** refere-se às solicitações de Isenção na modalidade **CadÚnico**, conforme subitem 4.3 do Edital e Abertura nº 002/2013 – SME.

II – O **Anexo II** refere-se às solicitações de Isenção na modalidade **Doador de Sangue**, conforme subitem 4.4 do Edital e Abertura nº 002/2013 – SME.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção.

**Art. 3º** Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** poderão no período das **08h do dia 09/05/2013 às 23h59min do dia 10/05/2013**, impetrar recurso através do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso).

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em **07 de maio de 2013**

**ENDRIGO FABIANO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos